



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 250, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 0480/2021/GAB-PGJ, resolve

D E S I G N A R

os Membros do Ministério Público abaixo relacionados para exercerem a função de Promotor Eleitoral Titular, haja vista o término do prazo de dois anos dos Promotores Eleitorais das respectivas Comarcas, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ. Os respectivos Agentes Ministeriais informaram à Coordenadoria Eleitoral que não possuem filiação política e não se encontram nas situações arroladas no §1º, art. 1º da [Resolução 30/08-CNMP](#):

PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INICIO	TERMINO
RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO RISSIO	CAMPINA GRANDE DO SUL	195	06/05/21	31/10/21
SÉRGIO SOUZA MEYER	GUAIRA	090*	11/05/21	31/10/21
ALIANA CIRINO SIMON FABRÍCIO DE MELO	SÃO MATEUS DO SUL	012*	20/05/21	31/10/21

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 abr. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 15.](#)